



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT**

P O R T A R I A Nº 0123/2019-FUMCULT/PMM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº. 082/2011-PMM;

CONSIDERANDO que a Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT tem como finalidade, conforme exara o art. 4º, “b”, da Lei nº. 082/2011-PMM, a promoção, conservação e divulgação das tradições culturais e do folclore no âmbito do Município de Macapá;

CONSIDERADO que esta Fundação possui o dever de fomentar, manter e valorizar a cultura no município de Macapá;

CONSIDERANDO que a atual administração da FUMCULT prima pela transparência e seriedade com a coisa pública, e;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública nº 003/2019-FUMCULT-PMM - Credenciamento de Agremiações Carnavalescas para receber apoio para o Desfile das Escolas de Samba do Amapá em 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo assinalados, para que façam parte da Comissão de Seleção para avaliação das propostas do Edital de Chamada Pública nº 003/2019-FUMCULT-PMM - Credenciamento de Agremiações Carnavalescas para receber apoio para o Desfile das Escolas de Samba do Amapá em 2020.

- 1. Ivan Ricardo Brito Pereira** – Matrícula nº 6004369-1, ocupante do Cargo Efetivo Agente Cultural;
- 2. Renata Cristina Picanço Sampaio** – Matrícula nº 20133284-2, ocupante do Cargo Comissionado Gerente do Departamento de Desenvolvimento Cultural, código CC-02, Decreto nº. 2.240/2019-PMM, Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda;
- 3. Paulo André Bentes da Rocha** – Matrícula nº 11036329-1, ocupante do Cargo Comissionado Gerente de Programas, código CC-01, Decreto nº. 0699/2017-PMM, Licenciado em Letras. Artista Visual e diretor de arte;
- 4. Luiz Carlos Carvalho de Andrade Júnior** – Matrícula nº 11039830-1, ocupante do Cargo Comissionado Assessor Jurídico, código CC-03, Decreto nº. 1.983/2019-PMM, Advogado, OAB-AP nº 3946;
- 5. Adlan Bismark Reis da Silva** – Matrícula nº 11036539-1, ocupante do Cargo Comissionado Pregoeiro da CCL/SEGOV, código CC-03, Decreto nº. 1.515/2017-PMM, Advogado, Especialista em Direito Público e Técnico em Licitação.

Art. 2º - A abertura dos envelopes para avaliação dar-se-á no dia 14 de dezembro de 2019, a partir das 16h, no prédio da FUMCULT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em Macapá-AP, 12 de dezembro de 2019.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM